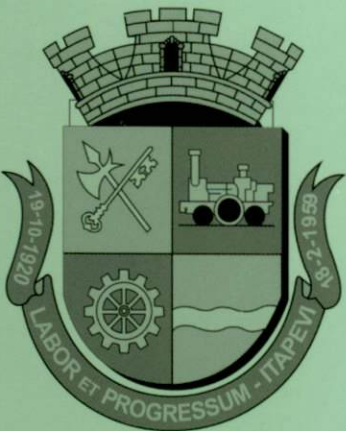




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 048/2021

Projeto de Lei nº 034/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: DISPÕES SOBRE A INCLUSÃO DO CIRCUITO DE CICLISMO NAS FESTIVIDADES ESPORTIVAS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DO ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Luiz Ricardo dos Santos – PSD.

Emendas _____ Substitutivo _____

Rejeitado ☐ Retirado pelo Autor ☐ Arquivado ☐

Aprovado ☐ Autógrafo nº: _____

Veto _____ Rejeitado ☐ Aprovado ☐

Lei _____

Observações _____



PROJETO DE LEI Nº 034/2021

Dispõe sobre a inclusão do “Circuito de Ciclismo” nas festividades esportivas em comemoração ao aniversário do Município do Itapevi e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituído, a inclusão do “Circuito de Ciclismo” nas festividades esportivas em comemoração ao aniversário da cidade, a ser comemorado anualmente, cuja data e organização do evento serão definidos pelo poder executivo municipal.

Art. 2º O Circuito de Ciclismo será de cunho, educativo e cultural, com a finalidade de promover atividades esportivas, proporcionando novas oportunidades para o desempenho do potencial de jovens e adultos.

Art. 3º São objetivos do Circuito de Ciclismo:

I - Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

II - Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III - Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;

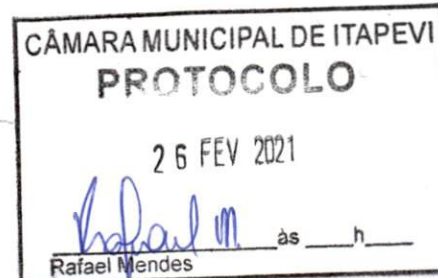
IV- Promover campanhas, eventos educativos e esportivos, incentivando o uso da bicicleta.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 24 de fevereiro de 2021.


Vereador
Luiz Ricardo dos Santos (PSD)
“Nenezinho”



JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

Sabe-se, que são muitos os benefícios garantidos aqueles que aderem hábitos saudáveis.

A inclusão de um dia destinado à prática de esportes, especificamente, um Circuito de Ciclismo, no calendário oficial do Município de Itapevi, trará não somente benefícios a saúde dos participantes, como também, estímulo e influência positiva a diversos munícipes, considerando que o presente projeto trata de uma atividade exclusiva aos que já praticam ou admiram o ciclismo de modo geral.

Ademais, vale mencionar que circuitos de ciclismo já acontecem na cidade, ressaltando que, uma enorme quantidade de ciclistas participa desses eventos que são organizados pelos próprios moradores de Itapevi, concluindo que a inclusão de um dia específico para tal atividade no calendário oficial da cidade enalteceria um evento de tamanha importância que já acontece na cidade.

Portanto, a criação de uma data oficial para o circuito em comento traria maior visibilidade a um evento saudável, sustentável e consciente, que necessita desse amparo do Poder Legislativo através dos demais vereadores para o êxito deste importante projeto.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 24 de fevereiro de 2021.



Vereador
Luiz Ricardo dos Santos (PSD)
"Nenezinho"